

PORTARIA Nº 427/2020-CGP/SEAP**Belém, 08 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;
 CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5356/2020-CGP/SEAP, instaurado para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor EWERTON FERNANDO COSTA DE SOUZA, Agente Prisional lotado na Central de Triagem da Cremação, acerca do óbito do preso LEONARDO ALVES DIAS, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I, quando internado no Hospital Universitário "João de Barros Barreto", ocorrido em 04/07/2019, e cumprindo determinação contida na decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5142/2019-CGP/SEAP;
 CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do Processo, haja vista o distrato do acusado durante a instrução processual;
 RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro no art. 201, inciso I, do RJU, em razão do término de vínculo do acusado.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do ex- servidor EWERTON FERNANDO COSTA DE SOUZA e conforme o art. 3º da Portaria nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual do Processo Administrativo Disciplinar nº 5356/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 546409**PORTARIA Nº 390/2020-CGP/SEAP****Belém, 29 de abril de 2020**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5343/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a denúncia registrada pelo Disque Direitos Humanos de suposta prática de tortura e maus tratos contra internos do Centro de Recuperação Regional de Capanema, encaminhada a esta Secretaria por meio do Ofício nº 374/2019-MP/1ª PJ, datado de 04/12/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento, haja vista a ausência de responsabilidade subjetiva ao fato em voga;
 RESOLVE:

Art. 1º - Acatar integralmente o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU

Art. 2º - Determinar a remessa de cópia do Relatório Conclusivo e Decisão ao Disque Direitos Humanos, bem como ao Ministério Público do Estado do Pará - 1ª Promotoria de Justiça de Capanema para conhecimento e providências que entenderem cabíveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 546400**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 01/02/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: WILSON DA COSTA GADELHA JUNIOR

Matrícula: 57220956/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 546370**ERRATA****Protocolo nº 539646/ DOE nº 34.173, pág. 30, de 07/04/2020.****Onde se lê:**

Vigência: 03/04/2020 a 31/10/2020.

Leia-se:

Vigência: 04/04/2020 a 03/10/2020.

Protocolo: 546440

ERRATA DA PORTARIA Nº 305/2020-GAB/SEAP, DE 31/03/2020,
 PUBLICADA NO DOE Nº 34169, de 03/04/2020 (Prot.:538937), REF. À DECISÃO DA SAI Nº 5314/2019-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ:

"pela suposta ofensa aos artigos 177, VI, IX, b, 179, XV c/c 189, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU".

LEIA-SE:

"pela suposta ofensa aos artigos 177, VI, IX, b, 178, XV c/c 189, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 546438**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2018****Termo aditivo: 2**

Data da assinatura: 23/04/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do prazo de vigência e do valor

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 23/04/2020 e encerrando em 23/04/2021, sob a luz dos ditames do art. 57, §1º da Lei nº 8666/93. com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Justificativa: O presente contrato terá supressão de, aproximadamente, 22,52% equivalente a R\$ 34.443,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais) do valor contratual, passando o novo valor global do contrato para R\$ 118.497,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e sete reais).

Contrato: 025

Exercício: 2018

Contratado: ATLANTA RENT A CAR LTDA

Endereço: TV. 14 de abril nº 2288, Bairro: Guamá, CEP: 66.063-485, Belém, Pará.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 546426**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 369/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 08 de maio de 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 51/2020 - GAB/SEAP de 15/01/2020, publicada no DOE nº 34102, de 29/01/2020, FABIANO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 5949667, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Cadeia Pública de Parauapebas, em virtude de transferência deste para outra Unidade Penal a contar de 02 de março de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 546417**PORTARIA Nº 377/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 08 de maio de 2020.**

DESIGNAR o servidor REYKOVSK BARROS DE QUEIROZ, matrícula funcional nº 5953982, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM, em substituição ao servidor Lucas Cotta Miranda, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 21 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 546425**PORTARIA Nº 376/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 08 de maio de 2020.**

DESIGNAR o servidor GILSON MACHADO MONTEIRO, matrícula funcional nº 6403419, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, em substituição ao servidor Erondino da Silva Carvalho, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 01 de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 546424